



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 41, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de uma área de terras para abertura de rua.

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber da Sra. Sonia Maria de Almeida, da Sra. Francelina Ribeiro de Almeida, do Sr. Nésio Sinval de Almeida, do Sr. Paulo Rogério de Almeida, do Sr. Tadeu Zavistanovicz de Almeida, do Sr. Mateus Zavistanovicz de Almeida, da Sra. Rúbia Almeida de Oliveira, do Sr. Carlos Tadeu Ribeiro de Almeida, do Sr. Cladimir Antônio de Almeida, da Sra. Maria Rosani de Almeida Sachette e da Sra. Maria Gorete Trentin a dação de uma área de terras medindo 1.524,62 metros quadrados, localizadas na Linha Souza, Setor 220, no Município de Terra de Areia/RS, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no Vértice 01, localizado ao nordeste da mesma, e segue no rumo sudoeste, fazendo frente ao sudeste com a Rua Osmani Veras por 0,93 metros até o vértice 02; Deste segue no rumo noroeste em ângulo interno de 91°18'08” fazendo divisa ao sudoeste com terras de Sonia Maria de Almeida por 84,56 metros até o vértice 03; Deste segue no rumo noroeste em ângulo interno de 192°20'37” fazendo divisa ao sudoeste com as mesmas terras de Sonia Maria de Almeida por 25,06 metros até o vértice 04; Deste segue no rumo noroeste em ângulo interno de 164°42'09” fazendo divisa ao sudoeste, ainda com terras de Sonia Maria de Almeida por 87,09 metros até o vértice 05; Deste segue no rumo nordeste em ângulo interno de 90°57'03” fazendo divisa ao noroeste com terras de Sonia Maria de Almeida por 12 metros até o vértice 06; Deste segue no rumo sudeste em ângulo interno de 88°59'53” fazendo divisa ao nordeste com terras de Maria Rosani de Almeida Sachette por 195,83 metros até o vértice 01, ponto inicial dessa descrição, onde forma ângulo interno de 91°42'10”.

Art. 2º A área descrita no Art. 1º tem por finalidade específica a abertura de rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 41, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal de Terra de Areia está remetendo para a devida apreciação e deliberação desta Colenda Casa Legislativa o projeto de Lei que autoriza doação de uma área de terras para abertura de rua.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização legislativa para o Executivo Municipal receber doação de uma área de terras para abertura de rua na comunidade de Linha Souza.

A referida doação visa regulamentar os devidos acessos às moradias existentes nesta área, trazendo benefícios a população da comunidade em ter fácil acesso aos seus imóveis.

Desta forma, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta Casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal